

## XVI CORRIDA DO JUBILEU DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO REGULAMENTO

### 1 – A PROVA

1.1 A XVI CORRIDA DO JUBILEU DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 24 de Abril de 2016, na cidade de Barbacena-MG, na distância de 8 Km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

### 2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 A XVI CORRIDA DO JUBILEU DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO será promovida pela ASCORB (Associação de Corredores de rua de Barbacena-MG).

### 3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da XVI CORRIDA DO JUBILEU DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, atletas de ambos os sexos para o percurso único de 8 Km.

3.2 A XVI CORRIDA DO JUBILEU DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

CATEGORIAS DO NAIPE MASCULINO	CATEGORIAS DO NAIPE FEMININO
De 0 a 15 anos	De 0 a 15 anos
De 16 a 20 anos	De 16 a 20 anos
De 21 a 25 anos	De 21 a 25 anos
De 26 a 30 anos	De 26 a 30 anos
De 31 a 35 anos	De 31 a 35 anos
De 36 a 40 anos	De 36 a 40 anos
De 41 a 45 anos	De 41 a 45 anos
De 46 a 50 anos	De 46 a 50 anos
De 51 a 55 anos	De 51 a 55 anos
De 56 a 60 anos	De 56 a 60 anos
De 61 a 65 anos	Acima de 60 anos
De 66 a 70 anos	
Acima de 70 anos	

### 4 – INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão limitadas a 300 atletas e poderão ser feitas no período de 16 de Março de 2016 a 20 de Abril de 2016, ou quando for completado o limite de inscrição.

4.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br). Não serão aceitas

inscrições no dia da corrida. O custo da inscrição respeitará os seguintes lotes:

LOTE	PERÍODO	VALOR
Lote Único	De 16/03/16 a 20/04/2016	R\$ 20,00

4.3 Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% o valor do lote vigente, de acordo com o Estatuto do Idoso.

4.4 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição.

4.5 Ao se inscrever pelo Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) e efetivar o pagamento do boleto bancário, o atleta declara que:

- a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.
- c) Autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
- d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

## 5 – ENTREGA DOS NÚMEROS DE PEITO E CHIP DE CRONOMETRAGEM

5.1 Da entrega:

a) A entrega dos números de peito será efetuada na Basílica de São José Operário de Barbacena, na Rua Padre Hilário, nº 88, Bairro São José – Barbacena-MG no dia do evento: dia 24/04/16 das 07:00 às 08:20h.

b) Para a retirada do número de peito será necessário apresentar:

- Documento de identidade; - Comprovante de pagamento.

OBS.: Não haverá Kit com camisa ou outros itens para esta Corrida.

## 6 - DA COMPETIÇÃO

6.1 A XVI CORRIDA DO JUBILEU DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO será realizada:

Data: 24/04/16 (Domingo).

Local da Largada e Chegada: Basílica de São José Operário de Barbacena, na Rua Padre Hilário, nº 88, Bairro São José – Barbacena-MG.

Horário da Concentração dos Atletas: 08:20h (Número de Peito será entregue a partir das 07:00h).

Horário da Largada: 08:30h.

Distância do Percurso: 8 Km.

6.2 A distância de 8 Km deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

6.4 A competição será finalizada após 1h30min (uma hora e trinta minutos) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova de 8 Km.

## 7 – PREMIAÇÃO

7.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

**MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO:** Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 8 Km para os que concluírem a prova em, no máximo, 1h30 (uma hora e trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de classificação oficial. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

**TROFÉUS:** Terão direito a Troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral.

**MEDALHA PERSONALIZADA:** Terão direito a medalha personalizada os 3 primeiros colocados de cada categoria constante no item 3.2 deste Regulamento.

**OBS.:** Os três primeiros colocados gerais não receberão medalhas personalizadas em suas respectivas categorias.

**PREMIAÇÃO ESPECIAL:** A organização poderá realizar premiações Especiais.

7.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

## 8 – APURAÇÃO

8.1 A XVI CORRIDA DO JUBILEU DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado ao fim da prova conforme orientação do Organizador, e no mesmo dia do evento no Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br).

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A comissão organizadora da XVI CORRIDA DO JUBILEU DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

- 9.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.
- 9.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.
- 9.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.
- 9.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.
- 9.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.
- 9.8 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.
- 9.9 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.
- 9.10 Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.
- 9.11 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.
- 9.12 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento por todos os envolvidos nesse evento.
- 9.13 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.